



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLC 25/2023 - Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Complementar de nº 026/2023, recebido em 16/10/2023, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 25/2023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências, com finalidade de ajustar as denominações e atribuições dos cargos em comissão contidos na propositura, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado PELO Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de outubro de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

MURILO BUENO
Vereador - PDT